

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022622/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Schimith & Valle Ltda - ME, CNPJ – 10.912.778/0001-20, situada no Município de Monte Alto – SP, na Av. Quinze de Maio, 130 – Vila Municipal, CEP 15.910-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Monte Alto, Pirangi, Vista Alegre do Alto, Taiapu, Taiuva, Candido Rodrigues e Fernando Prestes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA